



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 119/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023**

Designa servidores como responsáveis pelos procedimentos de inscrição de empenhos em Restos a Pagar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o que preconiza a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Portaria nº 2 - SPO/SE/MEC, de 22 de novembro de 2021;

- as orientações presentes no Ofício Circular nº 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, 30 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelos procedimentos de Inscrição de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados - RPNPs a liquidar/em liquidação concernentes ao Exercício Financeiro 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função na comissão</b>
Marcelo Gomes	1795343	Assistente em Administração	Titular
Fabício Ramos Neves	1755977	Contador	Suplente

Art. 2º São competências dos servidores designados:

I - Indicar empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação;

II - Registrar a lista de empenhos da UG 158442 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 19/12/2023 10:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 523895  
**Verificador:** 255a3067bb  
**Código de**  
**Autenticação:**

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100